



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 11/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.008225/2021-46

Chapecó-SC, 04 de maio de 2021.

~~Defero convalidação do pedido de alteração da instituição de capacitação (doutorado).~~

~~A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.005999/2021-15,~~

~~D E C I D E :~~

~~Art. 1º Deferir, mediante convalidação, o pedido de alteração da instituição de ensino onde desenvolve a capacitação (doutorado) e, em consequência, reconhecer não ter havido abandono da ação de capacitação para a qual foi afastada segundo a Portaria 1014/GR/UFFS/2017, eximindo a servidora Marisela Garcia Hernandez do ressarcimento a o erário.~~

~~Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS. [VETADO]~~

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 19:14)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 19:33)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.005999/2021-15

